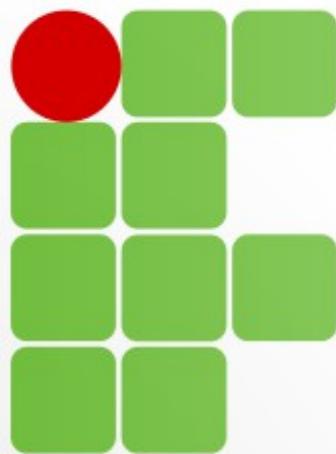


# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL  
SUL DE MINAS**

**REITORIA**

**ABRIL/2013**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Dilma Vana Rousseff**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Aloizio Mercadante Oliva**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**José Henrique Paim Fernandes**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eliezer Moreira Pacheco**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Sérgio Pedini**

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
**José Jorge Guimarães Garcia**

PRO-REITOR DE ENSINO  
**Marcelo Simão Rosa**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
**Marcelo Bregagnoli**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Mauro Alberti Filho**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
**Cleber Avila Barbosa**

## **SUMÁRIO**

ATOS DA REITORIA .....	04
PORTARIAS.....	04
ORDEM DE SERVIÇO.....	39
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO .....	41
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	44
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA .....	44
DIÁRIAS – CONCESSÃO .....	45

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTRARIAS**

#### **PORTRARIA Nº 437, DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000436/2013-46, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor CAIRO APARECIDO CAMPOS, Técnico de Laboratório, lotado no Câmpus Passos, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de Março/2013.

#### **PORTRARIA Nº 438, DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e o que consta no processo nº 23343.000346/2013-55, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 391 de 14.03.2013, deste IFSULDEMINAS, no que se refere a Concessão do Incentivo a Qualificação a servidora MARLENE REIS SILVA, Assistente em Administração, Classe “D”, a saber:

onde-lê: ... 20%,

leia-se: ... 15%.

#### **PORTRARIA Nº 439, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar a servidora MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, Classe “D”, Nível 411, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01785913650, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620, FORD FIESTA placa GMF-7000; FORD FIESTA placa GMF-7001 deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

#### **PORTRARIA Nº 448, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, o servidor LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 206, da função de SUBSTITUTO DO CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS, Código FG-04, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes.

### **PORATARIA Nº 449, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a servidora JOANA MARIA SILVA DO VALE, Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 315 para exercer a função de SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE, Código FG-03, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

ANEXO A PORTARIA Nº 21 DE 04.01.2012 – DOU 06.01.2012.

### **A P O S T I L A**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Declarar que a função de CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO - FG-04, deste Instituto, Câmpus Inconfidentes, ocupada atualmente pela servidora JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA, Administrador, Classe "E", Padrão 202, designada através da Portaria nº 21 de 04.01.2012 – publicada no DOU em 06.01.2012, teve seu código transformado para FG-02.

### **PORATARIA Nº 450, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e o que consta no processo nº 23344.000178/2013-98, RESOLVE:

Retificar as Portaria nº 295 de 05.03.2011 e Portaria nº 927 de 01.12.2012, deste IFSULDEMINAS, no que se refere a Progressão por Mérito do servidor Sérgio Diogo de Pádua, Assistente em Administração, Classe "D", a saber:

	Onde-lê	Leia-se
Portaria nº 295 de 05.03.2011	D 313	D 413
	D 314	D 414
Portaria nº 927 de 01.12.2012	D 314	D 414
	D 315	D 415

### **PORATARIA Nº 451, DE 02 DE ABRIL DE 2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000460/2013-85, RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Câmpus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1908206	Sylvana Cardoso da Silva e Almeida	D I	01	D II	01	01.03.2013

### **PORTRARIA Nº 452, DE 02 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000174/2013-18, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor ALORDO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Zootecnia e Veterinária, passando da Classe “C”, Padrão 315, para a Classe “C”, Padrão 316, lotado no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 24.03.2013.

### **PORTRARIA Nº 453, DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000462/2013-74, RESOLVE:

Autorizar o servidor DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicação Exclusiva, deste Instituto, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, a prestar colaboração esporádica remunerada ministrando um mini-curso na área de informática sobre “Desenvolvimento de aplicativos móveis” na PUC - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com fundamento no incio VIII do artigo 21 da lei nº 12.772/2012.

### **PORTRARIA Nº 454, DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.000474/2012-98, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que entrou em exercício após 01/07/2008, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Decreto nº 7.806 de 17.09.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	FEFEITOS FINANCEIROS
2522359	Alessandra Lima Santos Sandi	D I	01	D III	01	29.09.2008

### **PORTRARIA N° 455, DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.000474/2012-98, RESOLVE:

I - Rever as PROGRESSÕES FUNCIONAIS POR DESEMPENHO ACADÊMICO, da professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e com exercício no Câmpus Muzambinho, tendo em vista o Decreto nº 7.806 de 17 de setembro de 2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	FEFEITOS FINANCEIROS
2522359	Alessandra Lima Santos Sandi	D III	1	D III	2	28.03.2010
		D III	2	D III	3	24.09.2011

II – Excluir o nome da servidora ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI, da Portaria nº 126 de 10 de maio de 2010, publicada no BS nº 05 de 31.05.2010, DO IFRO.

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 734 de 04.10.2011, publicada no BS nº 10 de 31.10.2011.

### **PORTRARIA N° 456, DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Enquadurar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Anexo II, Letra 'b', da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, que estabelece o Plano de Carreiras e cargos de Magistério Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
2522359	Alessandra Lima Santos Sandi	DIII	3	DIII	3

### **PORTRARIA N° 457, DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.000474/2012-98, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, a ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2522359	Alessandra Lima Santos Sandi	D III	3	D III	4	22.03.2013

#### **PORTRARIA N° 459, DE 04 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23343.000465/2013-16, 23343.000463/2013-19 e 23343.000463/2013-19, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO aos professores temporários, lotados e com exercício no Polo Circuito das Águas, a saber:

- DANIELA APARECIDA RIBEIRO, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14.03.2013;
- EDIVÂNIO BARROS OLIVEIRA, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 15.03.2013;
- LUIZA HELENA PINHEIRO, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 18.03.2013.

#### **PORTRARIA N° 460, DE 04 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000183/2013-09, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor HELENO LUPINACCI CARNEIRO, Analista da Tecnologia da Informação, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotado no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 31.03.2013.

#### **PORTRARIA N° 461, DE 04 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Temporário, lotados no Pólo Circuito das Águas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

- a) Alysson Figueiredo Portugal, atuando na cidade de Três Corações, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2013;
- b) Ana Paula Knoll Pereira, atuando na cidade de Três Corações, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2013;
- c) Daniela Aparecida Ribeiro Teixeira, atuando na cidade de Três Corações, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2013;
- d) Maicon Rodrigo Souza Novaes, atuando na cidade de Três Corações, com efeitos financeiros a partir de março/2013;
- e) Yukichige Noguichi, atuando nas cidades de Três Corações, com efeitos financeiros a partir de março/2013;

#### **PORTARIA Nº 463, DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000248/2011-56, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor MAURÍCIO MINCHILLO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D IV", Nível 02, lotado no Câmpus Muzambinho, para frequentar o Curso de Programa de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Ciências da Universidade de Franca - UNIFRAN, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 16.05.2013 à 14.05.2017.

#### **PORTARIA Nº 464 DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000484/2013-34, RESOLVE:

Tendo em vista o resultado do Edital de Remoção Interna nº 02/2013 e no caso específico do cargo de 'Assistente em Administração', a possibilidade de efetivar a mudança de lotação dos servidores independente da publicação de códigos de vaga, remover os servidores abaixo relacionados:

- a) Aline Aparecida Rosa Pereira, Assistente em Administração, matrícula nº 1998969, do Câmpus Pouso Alegre para a Reitoria;
- b) Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, matrícula nº 2001852, da Reitoria para o Câmpus Pouso Alegre;
- c) Filipe Thiago Vasconcelos Vieira, Assistente em Administração, matrícula nº 1957639, do Câmpus Poços de Caldas para o Câmpus Passos;
- d) Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula nº 2001559, do Câmpus Passos para o Câmpus Poços de Caldas.

O prazo de apresentação dos mesmos no novo Câmpus, será de até 10 dias, sendo estabelecido em comum acordo pelos dirigentes máximos de cada Câmpus.

**PORATARIA Nº 465, DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000066/2013-37, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA MAIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe "D V", Nível 02, para Classe "D V", Nível 03, lotado no Câmpus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 22.12.2012.

**PORATARIA Nº 466, DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e o que consta nos processos nº 23346.000134/2013-48 e 23346.000139/2013-71, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
48099	Geraldo Ferreira De Moraes	Cozinheiro	C	3	15	C	4	15	21.03.2013	
48097	Maria Inês Oliveira Da Silva	Contador	E	3	15	E	4	15	04.04.2013	

**PORATARIA Nº 467, DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000121/2013-89, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a professora temporária DIONE PEREIRA CARDOSO, Classe "DI", Nível 01, lotada e com exercício no Câmpus Machado, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 25.02.2013.

**PORATARIA Nº 468, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e o que consta nos processos nº 23343.000491/2013-36, 23343.000490/2013-91 e 23343.000489/2013-67, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Câmpus Passos deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, alterado pela Lei nº 12.772/2012, a saber:

- a) CARLA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 27.03.2013;
- b) CLAYTON SILVA MENDES, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 03.04.2013;
- c) LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2013.

### **PORTARIA Nº 469, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e o que consta nos processos nº 23343.000492/2013-81 e 23343.000493/2013-25, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com o Decreto nº 7806/2012, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2812136	Diego César Terra de Andrade	D III	01	D III	02	01.04.2013
1323079	Ismael David de Oliveira Muro	D III	02	D III	03	16.02.2013

### **PORTARIA Nº 470, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23343.000450/2013-40, 23343.000454/2013-28, 23343.000453/2013-83, 23343.000446/2013-81 e 23343.000451/2013-94, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
18943764	Elizângela Maria Costa Pimentel	Contador	E	1	01	E	1	02	10.04.2013
1892108	Jeancarlos José Borges Júnior	Assistente Em Administração	D	1	01	D	1	02	01.04.2013
1893279	Josiani Machado	Assistente Em Administração	D	1	01	D	1	02	07.04.2013

1893754	Luiz Otávio Gonçalves De Lima	Assistente Em Administração	D	1	01	D	1	02	10.04.2013
1895162	Marcos Pereira Silveira	Assistente Em Administração	D	1	01	D	1	02	10.04.2013

### **PORTARIA Nº 471, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23343.000447/2013-26, 23343.00452/2013-39, 23343.000455/2013-72 e 23343.000485/2013-89, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1892108	Jeancarlos José Borges Júnior	Assistente Em Administração	D	1	02	D	2	02	01.04.2013
1893279	Josiani Machado	Assistente Em Administração	D	1	02	D	2	02	07.04.2013
1893754	Luiz Otávio Gonçalves De Lima	Assistente Em Administração	D	1	02	D	2	02	10.04.2013
1895162	Marcos Pereira Silveira	Assistente Em Administração	D	1	02	D	2	02	10.04.2013

### **PORTARIA Nº 472 DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Cancelar, a partir de abril/2013, o adicional noturno do servidor ALLYSSON DE ABREU MORAIS, Assistente Social, lotado no Câmpus Passos, que havia sido concedido através da Portaria nº 428, de 30.05.2012 – BS nº 05 de 31.05.2012, tendo em vista o requerimento de exclusão apresentado a Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 05.04.2013.

### **PORTARIA Nº 473, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23344.000186/2013-34 e 23344.000184/2013-45, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1892063	Cristiane De Freitas	Assistente Em Administração	D	1	01	D	1	02	02.04.2013
1891851	Gilcimar Dalló	Técnico Em Tec. Da Informação	D	1	01	D	1	02	01.04.2013

### **PORTARIA Nº 474, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e o que consta nos processos nº 23346.000011/2013-15, RESOLVE:

Conceder as PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com o Decreto nº 7806/2012, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
92562	Hélio Gallo Rocha	D IV	03	D IV	04	22.12.2012

### **PORTARIA Nº 475, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e o que consta nos processos nº 23345.000161/2013-21 e 23345.000176/2013-99, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Câmpus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, alterado pela Lei nº 12.772/2012, a saber:

a) CHRISTIANE LENTZ DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 18.03.2013;

b) SHEILA ALVES FERREIRA, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 25.03.2013.

### **PORTARIA Nº 476, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23343.000442/2013-01, 23343.000444/2013-92 e 23343.000443/2013-48, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Pouso Alegre, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1668155	Fabiano Paulo Elord	Técnico Em Assuntos Educacionais	E	1	01	E	1	02	11.04.2013
1892732	Nilza Domingues De Carvalho	Assistente Em Administração	D	1	01	D	1	02	04.04.2013
1893457	Xênia Souza Araújo	Pedagogo-Área	E	1	01	E	1	02	07.04.2013

### **PORTRARIA N° 477, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000445/2013-37 e 23343.000499/2013-01, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1668155	Fabiano Paulo Elord	Técnico Em Assuntos Educacionais	E	1	02	E	2	02	11.04.2013
1893457	Xênia Souza Araújo	Pedagogo-Área	E	1	02	E	2	02	10.04.2013

### **PORTRARIA N° 479, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000211/2013-80, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor GILCIMAR DALLÓ, Técnico em Tecnologia da Informação, passando da Classe "D", Padrão 102, para a Classe "D", Padrão 202, lotado no Câmpus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 09.04.2013.

### **PORTRARIA N° 480, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Cancelar os adicionais noturnos dos servidores ocupantes de cargos de confiança CD e FG e os docentes no regime de dedicação exclusiva, tendo em vista o Despacho nº 32 D/2011/PGF/PF/IFSULDEMINAS, do Procurador Chefe, datado de 10.11.2011, a saber:

Excluir, a partir de 14.12.2012, da Portaria nº 160, de 10.02.2012 – BS nº 02 de 28.02.2012, a servidora Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, do Câmpus Poços de Caldas;

Excluir, a partir de 08.02.2013, da Portaria nº 160, de 10.02.2012 – BS nº 02 de 28.02.2012, o servidor Ricardo Ramos de Oliveira, do Câmpus Poços de Caldas;

Excluir, a partir de Junho/2012, da Portaria nº 174 de 15.02.2012 – BS nº 02 de 28.02.2012 os servidores Beatriz Glória Campos Lago, Dennis Hanson Costa, Jamila Souza Gonçalves, João Paulo de Toledo Gomes, Maria Bernadete Oliveira de Carvalho, Tiago Nunes Severino, Wedson Gomes da Silveira Júnior, do Câmpus Passos;

Excluir, a partir de 08.02.2013, da Portaria nº 174 de 15.02.2012 – BS nº 02 de 28.02.2012 as servidoras Jussara Aparecida Teixeira, Lucília Lemos de Andrade, Maria Concebida Pereira e Nayara Silva de Noronha, do Câmpus Passos;

Excluir, a partir de 02.05.2012, da Portaria nº 194, de 28.02.2012 – BS nº 02 de 28.02.2012, os servidores Guilherme Rosse Ramalho e Nathalia Luiz de Freitas, do Câmpus Poços de Caldas;

Excluir, a partir de 08.02.2013, da Portaria nº 319, de 10.04.2012 – BS nº 04 de 30.04.2012, o servidor Sérgio Goulart Alves Pereira, do Câmpus Poços de Caldas;

Excluir, a partir de 01.03.2013, da Portaria nº 819, de 26.09.2012 – BS nº 09 de 30.09.2012, a servidora Marina Gomes Murta, do Câmpus Poços de Caldas;

Revogar, a partir de 08.02.2013, a Portaria nº 175, de 15.02.2012 - BS nº 02 de 28.02.2012;

Revogar, a partir de 08.02.2012, a Portaria nº 194, de 28.02.2012 - BS nº 02 de 28.02.2012;

Revogar, a partir de 26.02.2013, a Portaria nº 219, de 07.03.2012 - BS nº 03 de 31.03.2012;

Revogar, a partir de 02.05.2012, a Portaria nº 255, de 20.03.2012 - BS nº 03 de 31.03.2012;

Revogar, a partir de 01.11.2012, a Portaria nº 721, de 20.08.2012 - BS nº 08 de 31.08.2012;

Revogar, a partir de 08.02.2013, a Portaria nº 946, de 08.11.2012 - BS nº 11 de 30.11.2012;

Revogar, a partir de 08.02.2013, a Portaria nº 74, de 14.01.2013 - BS nº 01 de 31.01.2013.

## **PORATARIA Nº 481, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000508/2013-55, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 20% com efeitos financeiros a partir de 12.04.2013.

## **PORATARIA Nº 482, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000180/2012-76, 23345.000192/2013-81, RESOLVE:

Conceder as PROGRESSÕES FUNCIONAIS POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com o Decreto nº 7806/2012, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCIEROS
2439732	Cléber Ávila Barbosa	D III	02	D III	03	08.04.2013
53725	Renato Ferreira De Oliveira	D IV	01	D IV	02	28.12.2009
		D IV	02	D IV	03	26.06.2011

### **PORTRARIA N° 483, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23344.000185/2013-90, 23344.00175/2013-54 e 23344.000190/2013-01, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1891797	Laís De Souza	Assistente Em Administração	D	1	01	D	1	02	01.04.2013
49502	Francisco Carlos Bonamichi Do Couto	Técnico Em Contabilidade	D	3	15	D	3	16	24.03.2013
1892689	Wagner Roberto Pereira	Assistente Em Administração	D	1	01	D	1	02	04.04.2013

### **PORTRARIA N° 484, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000191/2013-47 e 23344.000193/2013-36, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1892063	Cristiane De Freitas	Assistente Em Administração	D	1	02	D	2	02	03.04.2013
1892689	Wagner Roberto Pereira	Assistente Em Administração	D	1	02	D	2	02	04.04.2013

**PORATARIA Nº 485, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000511/2013-79, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a servidora SIMONE APARECIDA GOMES, Técnico em Tecnologia da Informação, lotada no Câmpus Passos, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de Março/2013.

**PORATARIA Nº 486, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000353/2011-75, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor LUIZ ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 315, para a Classe “D”, Padrão 415, lotado no Polo Circuito das Águas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 14.04.2013.

**PORATARIA Nº 487, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000448/2013-71, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI, Assistente de Alunos, passando da Classe “C”, Padrão 101, para a Classe “C”, Padrão 102, lotado na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 15.04.2013.

**PORATARIA Nº 488, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000449/2013-15, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS, Psicólogo-área, passando da Classe “E”, Padrão 409, para a Classe “E”, Padrão 410, lotada no Câmpus Pouso Alegre, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 13.04.2013.

**PORATARIA Nº 489, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000208/2013-66, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora CARLA PACHECO GOUVEA, Psicólogo-área, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotada no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 07.04.2013.

### **PORTRARIA N° 490, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000209/2013-19, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO a servidora CARLA PACHECO GOUVEA, Psicólogo-área, passando da Classe “E”, Padrão 102, para a Classe “E”, Padrão 202, lotada no Câmpus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 08.04.2013.

### **PORTRARIA N° 491, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelas etapas do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não Obrigatório, Edital 10/2013 do IFSULDEMINAS acompanhando sua realização, até a homologação final do processo, a saber:

Alexandro Henrique da Silva, Auxiliar de Bilbioteca, Classe “C”, Padrão 410 – Reitoria;  
André Delly Veiga, Professor EBTT, Classe “DIII”, Nível 03 – Câmpus Machado;  
César Bonifácio Junqueira, Técnico em Agropecuária, Classe D, Padrão 410 - Câmpus Inconfidentes;  
Daniela de Cássia Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Câmpus Passos;  
Gabriel Filipe da Silva, Auditor, Classe “E”, Padrão 202 – Reitoria;  
Magno de Souza Rocha, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101– Câmpus Inconfidentes;  
Rafaela Caixeta Rodrigues, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Reitoria;

Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTRARIA N° 492, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Na portaria Nº 1063 de 14 de dezembro de 2012, referente Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFSULDEMINAS, alterar os seguintes membros do Câmpus Passos, a saber:

- I - Dispensar, a servidora JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA;
- II - Designar, o servidor CLAYTON SILVA MENDES.

### **PORTRARIA Nº 493, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000514/2013-11, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus Poços de Caldas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de Março/2013.

### **PORTRARIA Nº 494, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000138/2013-26, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor HUGO BALDAN JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 02, lotado no Câmpus Muzambinho, para frequentar o Curso de Programa de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Ciências da Universidade de Franca - UNIFRAN, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 01.05.2013 à 28.02.2017.

### **PORTRARIA Nº 495, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços continuados de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais (motoristas) da frota de veículos do IFSULDEMINAS, para atuar no Câmpus Poços de Caldas, objeto do contrato nº 12/2013, com vigência de 15/03/2013 a 14/06/2013.

1) Juvêncio Geraldo de Moura , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1467441 - Fiscal titular.

2) Flávio Donizete de Oliveira, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1896257 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA N° 496, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços continuados de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais (motoristas) da frota de veículos do IFSULDEMINAS, para atuar no Câmpus Poços de Caldas, objeto do contrato nº 14/2013, com vigência de 15/03/2013 a 14/06/2013.

- 1) Josué Lopes , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11757549 - Fiscal Titular.
- 2) Adriana do Lago Padilha Souza, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1747403, – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer pode de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTRARIA N° 497, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de manutenção de veículos leves (mecânica gasolina/álcool, mecânica diesel e manutenção elétrica) no sistema de hora trabalhada, com emprego de material, visando a conservação da frota do IFSULDEMINAS, Reitoria e Câmpus Pouso Alegre, objeto do contrato nº 18/2013, com vigência de 12/04/2013 a 31/12/2013.

1) Marcos Pereira Silveira , ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, Fiscal Titular - Reitoria.

2) Marcos Friederic, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1747403, Fiscal Substituto - Reitoria.

3) Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1731309, Fiscal Titular - Câmpus Pouso Alegre.

4) Marcelo Carvalho Bottazzini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, Fiscal Substituto - Câmpus Pouso Alegre.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTRARIA N° 498, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o funcionário terceirizado LUCIANO PULCINELI VIEIRA, Secretário Executivo, Nível 1, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01927310560, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620; FUSION placa GMF 6016, FORD FIESTA placa GMF-7000; FORD FIESTA placa GMF-7001, CRUZE placa GMF-7259, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Revogar a Portaria Nº 186 de 04 de fevereiro de 2013.

#### **PORATARIA Nº 499, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor HONÓRIO JOSE DE MORAIS NETO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01010415109, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620; FUSION placa GMF 6016, FORD FIESTA placa GMF-7000; FORD FIESTA placa GMF-7001, CRUZE placa GMF-7259, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Revogar a Portaria Nº 183 de 04 de fevereiro de 2013.

#### **PORATARIA Nº 500, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCOS PEREIRA SILVEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02692992023, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620; FUSION placa GMF 6016, FORD FIESTA placa GMF-7000; FORD FIESTA placa GMF-7001, CRUZE placa GMF-7259, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Revogar a Portaria Nº 200 de 04 de fevereiro de 2013.

#### **PORATARIA Nº 501, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor SERGIO PEDINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 03, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03734809181, Categoria "C", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620; FUSION placa GMF 6016, FORD FIESTA placa GMF-7000; FORD FIESTA placa GMF-7001, CRUZE placa GMF-7259, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Revogar a Portaria Nº 205 de 06 de fevereiro de 2013.

#### **PORATARIA Nº 502, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000190/2013-92, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor LUIS GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D III", Nível 03, lotado no Câmpus Machado, para frequentar o Curso de Programa de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Biotecnologia da Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 22.04.2013 à 12.04.2015.

#### **PORATARIA Nº 513, DE 17 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000138/2013-36, RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor FRANCISCO BIANCHINI DE SOUZA, Auxiliar de Eletricista, Classe B, Padrão 311, lotado e em exercício no Câmpus Machado, com fundamentos no artigo 68 da Lei nº 8.112/90, no importe de 10% sobre o vencimento do cargo, a partir de 04.03.2013.

#### **PORATARIA Nº 515, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico do IFSULDEMINAS (CPPHJ), a saber:

- a) Davidson de Oliveira Rodrigues, Prof EBTT, Classe "DIII", Nível 02 - Câmpus Machado;
- b) Daniel Aroni Alves, Jornalista, Classe E, Padrão 101 - Câmpus Machado;

- c) Fernando Antônio Magalhães, Assistente de Alunos, Classe C, Padrão 103 - Câmpus Muzambinho;
- d) Isaías Pascoal, Prof EBTT, Classe "DIV", Nível 01 - Câmpus Pouso Alegre;
- e) Lívia Carolina Vieira, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 101 - Reitoria;
- f) Luís Carlos Negri, Prof EBTT, Classe "DII", Nível 01 - Câmpus Inconfidentes;
- g) Mateus Camargo Pereira, Prof EBTT, Classe "DIII", Nível 02 - Câmpus Muzambinho;
- h) Melissa Salaro Bresci, Prof EBTT, Classe "DIII", Nível 02 - Câmpus Inconfidentes;
- i) Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202 - Reitoria;
- j) Luiz Ricardo de Podestá, Arquiteto e Urbanista, Classe E, Padrão 102 - Reitoria;
- k) Regina Helena Botazini, Pedagogo-área, Classe E, Padrão 212 - Câmpus Machado;
- l) Roberto Marin Vistel, Prof EBTT, Classe "DIII", Nível 02 - Câmpus Inconfidentes;
- m) Tarcísio de Souza Gaspar, Prof EBTT, Classe "DIII", Nível 02 - Câmpus Muzambinho.

**PORATARIA Nº 516, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, a servidora MAIRA FIGUEIREDO, Assistente Social, Classe "E", Padrão 202 da função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, Código FG-01, deste Instituto.

**PORATARIA Nº 517, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a servidora LÍVIA CAROLINA VIEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101 para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORATARIA Nº 518, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000533/2013-39, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Temporário, lotado no Pólo Circuito das Águas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

Emanuelle de Andrade Batistoni, atuando na cidade de Três Corações, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2013;

**PORATARIA Nº 519, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Machado, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>Efeitos Financeiros</b>
José Carlos de Oliveira	Mecânico	Março/2013
Mauricio Thales de Jesus Azevedo Júnior	Professor Temporário	Março/2013
André Luiz da Silva Paulista	Professor Substituto	Março/2013
Augusto Márcio da Silva Júnior	Professor Substituto	Fevereiro/2013
Caroline Ferreira Cunha Santos	Professor Substituto	Fevereiro/2013
Daniel Ribeiro Conde	Professor Substituto	Fevereiro/2013
Juliana Cardoso Silva	Professor Substituto	Fevereiro/2013
Marcus Fernandes Marcusso	Professor Substituto	Fevereiro/2013
Melissa Vieira Leite	Professor Substituto	Fevereiro/2013

#### **PORTRARIA Nº 520, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000081/2013-95, RESOLVE:

Rever o incentivo à qualificação do servidor FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe “D”, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, com fundamentos no Decreto nº 5.824/2006, Anexo IV da Lei 11.091/2005, com alterações dadas pela Lei 12.772/2012, a saber:

Tornar sem efeito a Portaria nº 028, de 05 de março de 2009, do Câmpus Muzambinho;

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO com o percentual de 10% com efeitos financeiros a partir de 03.05.2012;

Rever o incentivo à qualificação para o percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 01.01.2013.

#### **PORTRARIA Nº 521, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.000231/2013-51, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO da servidora PAULA ERIKÁ GOEDERT DONÁ, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, lotada e em exercício no Câmpus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº

11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 12.04.2013.

## **PORTARIA Nº 522, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelas etapas do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não Obrigatório, Edital 13/2013 do IFSULDEMINAS acompanhando sua realização, até a homologação final do processo, a saber:

Alexandro Henrique da Silva, Auxiliar de Bilbiooteca, Classe “C”, Padrão 410 – Reitoria;  
César Bonifácio Junqueira, Técnico em Agropecuária, Classe D, Padrão 410 - Câmpus Inconfidentes;  
Magno de Souza Rocha, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101– Câmpus Inconfidentes;

Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº 523, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, do contrato 15/2013, para acompanhamento e fiscalização da execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (instalações elétricas, hidro-sanitária, alvenaria, pintura, coberturas, marcenaria, carpintaria, entre outros) dos imóveis do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, incluindo mão de obra, materiais, peças e componentes, objeto do contrato 15/2013, vigente de 11/04/2013 a 10/04/2014.

1) Adriana do Lago Padilha Souza, Contador, matrícula SIAPE nº 1747403 – Fiscal Titular;  
2) Josué Lopes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11757549 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem

como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Acompanhar a vigência do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTRARIA Nº 526, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23346.000173/2013-45, 23346.000162/2013-65, 23346.000163/2013-18, 23346.000164/2013-54, 23346.000165/2013-07, 23346.000153/2013-74, 23346.000169/2013-87, 23346.000168/2013-32, 23346.000158/2013-05, 23346.000155/2013-63, 23346.000156/2013-16, 23346.000159/2013-41, 23346.000157/2013-52, 23346.000154/2013-19, 23346.000174/2013-90, 23346.000172/2013-09, 23346.000161/2013-11, 23346.000167/2013-98, 23346.000160/2013-76, 23346.000171/2013-56, 23346.000166/2013-43, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que entraram em exercício após 01/07/2008, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Decreto nº 7.806 de 17.09.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2520053	Bianca Sarzi de Souza	D I	01	D III	01	06.01.2009
1622609	Carlos Alexandre Molina Noccioli	D I	01	D III	01	22.12.2010
1663225	Cristiane Fortes Gris	D I	01	D III	01	09.01.2009
2718948	Daniela Ferreira Cardoso Cruvinel	D I	01	D III	01	30.01.2012
1906355	Eder Arnedo Perassa	D I	01	D III	01	04.01.2012
1668690	Elisângela Silva	D I	01	D III	01	07.01.2009
1669321	Felipe Campos Figueiredo	D I	01	D III	01	07.01.2009
1668749	Hugo Baldan Júnior	D I	01	D II	01	07.01.2009
1668749	Hugo Baldan Júnior	D II	02	D III	01	05.05.2011
1906357	José Antônio Dias Garcia	D I	01	D III	01	02.01.2012
1907732	Leandro de Castro Guarnieri	D I	01	D III	01	05.01.2012
1792697	Mateus Camargo Pereira	D I	01	D III	01	29.06.2010
1829224	Miguel Angelo Guimarães Simões Juliano	D I	01	D III	01	08.12.2010
1571799	Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli	D I	01	D III	01	07.01.2009
1668524	Paulo Sérgio de Souza	D I	01	D III	01	06.01.2009
1792780	Rafael Castro Kocian	D I	01	D III	01	24.06.2010
2805113	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	D I	01	D II	01	02.01.2012
1849566	Raphael Antônio do Prado Dias	DI	01	D III	01	14.02.2011
1906352	Renato Brasil Mazzeu	D I	01	D III	01	05.01.2012
1840967	Ricardo Marques da Costa	D I	01	D III	01	16.01.2012
2655577	Tarcísio de Souza Gaspar	D I	01	D III	01	26.04.2010
1851721	Usha Vashist	D I	01	D III	01	15.03.2011

### **PORTRARIA Nº 527, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.000474/2012-98, RESOLVE:

I -Rever as PROGRESSÕES FUNCIONAIS POR DESEMPENHO ACADÊMICO, dos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, tendo em vista o Decreto nº 7.806 de 17 de setembro de 2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCIEROS
2520053	Bianca Sarzi de Souza	D III	01	D III	02	05.07.2010
2520053	Bianca Sarzi de Souza	D III	02	D III	03	01.01.2012
1622609	Carlos Alexandre Molina Noccioli	D III	01	D III	02	19.06.2012
1663225	Cristiane Fortes Gris	D III	01	D III	02	08.07.2010
1663225	Cristiane Fortes Gris	D III	02	D III	03	04.01.2012
1668690	Elisângela Silva	D III	01	D III	02	06.07.2010
1668690	Elisângela Silva	D III	02	D III	03	02.01.2012
1669321	Felipe Campos Figueiredo	D III	01	D III	02	06.07.2010
1669321	Felipe Campos Figueiredo	D III	02	D III	03	02.01.2012
1668749	Hugo Baldan Júnior	D II	01	D II	02	06.07.2010
1668749	Hugo Baldan Júnior	D III	01	D III	02	31.10.2012
1571799	Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli	D III	01	D III	02	06.07.2010
1571799	Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli	D III	02	D III	03	02.01.2012
1668524	Paulo Sérgio de Souza	D III	01	D III	02	05.07.2010
1668524	Paulo Sérgio de Souza	D III	02	D III	03	01.01.2012
1851721	Usha Vashist	D III	01	D III	02	10.09.2012

II - Excluir o nome de FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO, das seguintes Portarias:

- a) Portaria nº 095 de 03.11.2009, publicada no BS nº 11 de 30.11.2009;
- b) Portaria nº 267 de 22.07.2010, publicada no BS nº 07 de 31.07.2010;
- c) Portaria nº 190 de 27.02.2012, publicada no BS nº 02 de 29.02.2012.

III - Excluir o nome de BIANCA SARZI DE SOUZA, CRISTIANE FORTE GRIS, ELISÂNGELA SILVA, HUGO BALDAN JÚNIOR, NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA BREGAGNOLI, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, das seguintes Portarias:

- a) Portaria nº 095 de 03.11.2009, publicada no BS nº 11 de 30.11.2009;
- b) Portaria nº 267 de 22.07.2010, publicada no BS nº 07 de 31.07.2010;
- c) Portaria nº 107 de 26.01.2012, publicada no BS nº 01 de 31.01.2012.

IV - Tornar sem efeito a Portaria nº 265 de 23.03.2012, publicada no BS nº 03 de 31.03.2012.

V - Tornar sem efeito a Portaria nº 848 de 03.10.2012, publicada no BS nº 10 de 31.10.2012.

## PORTARIA Nº 528, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Enquadrar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Anexo II,

Letra 'b', da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, que estabelece o Plano de Carreiras e cargos de Magistério Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
2520053	Bianca Sarzi de Souza	D III	03	D III	03
1622609	Carlos Alexandre Molina Noccioli	D III	02	D III	02
1663225	Cristiane Fortes Gris	D III	03	D III	03
2718948	Daniela Ferreira Cardoso Cruvinel	D III	01	D III	01
1906355	Eder Arnedo Perassa	D III	01	D III	01
1668690	Elisângela Silva	D III	03	D III	03
1669321	Felipe Campos Figueiredo	D III	03	D III	03
1668749	Hugo Baldan Júnior	D III	02	D III	02
1906357	José Antônio Dias Garcia	D III	01	D III	01
1907732	Leandro de Castro Guarnieri	D III	01	D III	01
1792697	Mateus Camargo Pereira	D III	02	D III	02
1829224	Miguel Angelo G. Simões Juliano	D III	02	D III	02
1571799	Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli	D III	03	D III	03
1668524	Paulo Sérgio de Souza	D III	03	D III	03
1792780	Rafael Castro Kocian	D III	02	D III	02
2805113	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	D II	01	D II	01
1849566	Raphael Antônio do Prado Dias	D III	02	D III	02
1906352	Renato Brasil Mazzeu	D III	01	D III	01
1840967	Ricardo Marques da Costa	D III	01	D III	01
2655577	Tarcísio de Souza Gaspar	D III	02	D III	02
1851721	Usha Vashist	D III	02	D III	02

### **PORTARIA Nº 529, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no processo nº 23000.070058/2005-39, RESOLVE:

Rever o incentivo à qualificação do servidor aposentado MAURÍCIO DONIZETTI DA SILVA, Vigilante, Classe "D", com lotação no Câmpus Muzambinho, com fundamentos no Anexo IV da Lei 11.091/2005 e as alterações dadas pela leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012, a saber:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor em causa no percentual de 8% com efeitos financeiros a partir de 01.07.2006;

Rever o incentivo à qualificação para o percentual de 15% com efeitos financeiros a partir de 01.01.2013.

### **PORTARIA Nº 530, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no processo nº 23000.070086/2005-56, RESOLVE:

Rever o incentivo à qualificação do servidor LUIZ ANTONIO GONÇALVES, Vigilante, Classe “D”, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, com fundamentos no Anexo IV da Lei 11.091/2005 e as alterações dadas pela leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012, a saber:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor em causa no percentual de 8% com efeitos financeiros a partir de 01.07.2006;

Rever o incentivo à qualificação para o percentual de 15% com efeitos financeiros a partir de 01.01.2013.

### **PORTARIA Nº 531, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no processo nº 23000.070053/2005-14, RESOLVE:

Rever o incentivo à qualificação do servidor JOÃO DOS REIS SANTOS, Operador de Estação Tratamento Água-Esgoto, Classe “C”, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, com fundamentos no Anexo IV da Lei 11.091/2005 e as alterações dadas pela leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012, a saber:

I – Retificar a Portaria nº 35, de 13 de Julho de 2006, do Câmpus Muzambinho:  
onde-lê: ... 15%,  
leia-se: ... 8%.

II – Rever o incentivo à qualificação para o percentual de 15% com efeitos financeiros a partir de 01.01.2013.

### **PORTARIA Nº 533, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.000226/2013-48, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA SANTOS, Odontólogo, passando da Classe “E”, Padrão 309, para a Classe “E”, Padrão 310, lotada no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 12.04.2013.

### **PORTARIA Nº 534, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos 23344.000167/2013-16 e 23344.000168/2013-52, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com o Decreto nº 7806/2012, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1890158	David Gorini da Fonseca	D III	01	D III	02	28.03.2013
1220524	Márcia Rodrigues Machado	D IV	01	D IV	02	28.03.2013

### **PORTRARIA Nº 535, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000184/2013-35, RESOLVE:

Conceder o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor PAULO HUMBERTO REZENDE, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, lotada e em exercício no Câmpus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 20% com efeitos financeiros a partir de 04.04.2013.

### **PORTRARIA Nº 536, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Câmpus Inconfidentes

Luiz Carlos Dias Rocha - Presidente

Éder Clementino dos Santos

Câmpus Machado

Walnir Gomes Ferreira Júnior

Wanderley Fajardo

Câmpus Muzambinho

Celso Antônio Spagiari de Souza

Regina Maria da Silva

Câmpus Passos

Ana Marcelina de Oliveira

Clayton Silva Mendes

Câmpus Poços de Caldas

Adriana do Lago Padilha Souza

Hugo Renan Bolzani

Câmpus Pouso Alegre

Juliano Romanzini Pedreira

Ronã Rinston Amaury Mendes

Reitoria

Aloísia Rodrigues Hirata

Júlia de Moira Martins Guimarães

Luiz Ricardo de Podestá

Rogério Robs Fanti Raimundo

Revogar a Portaria Nº 1063 de 14 de dezembro de 2012, publicado no BS 31.12.2012.

**PORTRARIA Nº 537, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000207/2013-00, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor JOÃO DOS REIS SANTOS, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, passando da Classe “C”, Padrão 311, para a Classe “C”, Padrão 411, lotado no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 18.04.2013.

**PORTRARIA Nº 540, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo de acordo com a Resolução 18/2012 relacionados para, constituírem a Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente, com os objetivos:

1 - Discutir os apontamentos levantados pela Comissão de Verificação da Normativa Docente, de cada um dos câmpus do IFSULDEMINAS;

2 - Sugerir as adequações necessárias para o atendimento dos docentes ao IFSULDEMINAS.

Reitoria

Marcelo Simão da Rosa - Pró-Reitor de Ensino

Marcelo Bregagnoli - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Cleber Ávila Barbosa - Pró-Reitor de Extensão

Câmpus Inconfidentes

Carlos Cezar da Silva - DDE

Luiza Coutinho Martins - Docente Coordenador

Hebe Perez de Carvalho

Jamil de Moraes Pereira

João Paulo Lopes

Lidiane Teixeira Xavier

Câmpus Machado

Carlos Henrique Rodrigues Reinato - DDE

Lidiany dos Santos Soares - Docente Coordenador

Antônio Sérgio da Costa

Davidson de Oliveira Rodrigues

Eduardo Alberton Ribeiro

Luís Eduardo Souza Raats

Câmpus Muzambinho

Valéria Resende Pereira - DDE

Elisângela Silva - Docente Coordenador

Leandro de Castro Guarnieri

Mateus Camargo Pereira

Miguel Ângelo G. Simões Juliano

Rafael Castro Kocian

Câmpus Passos

Eugênia de Sousa - DDE

Yeda M. Antunes Siqueira - Docente Coordenador

Jamila Souza Gonçalves

Câmpus Pouso Alegre

Diego César Terra de Andrade - DDE

Danielle Martins Duarte Costa - Docente Coordenador

Maria Cecília Rodrigues Simões

Câmpus Poços de Caldas

Jane Piton Serra Sanches - DDE

Allan Arantes Pereira - Docente Coordenador

Mireile Reis dos Santos

II. Essa comissão tem validade por 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 541, DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos 23345.000208/2013-56 e 23345.000209/2013-09, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno aos professores, lotados no Câmpus Machado, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

- a) DIONE PEREIRA CARDOSO, professor temporário, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2013;
- b) WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA, professor substituto, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2013;

### **PORTARIA Nº 542, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Cancelar, a partir de 01.11.2012, o adicional noturno do servidor JOÃO ALEX DE OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus Passos, que havia sido concedido através da Portaria nº 721, de 20.08.2012 – BS nº 08 de 31.08.2012.

### **PORTARIA Nº 544, DE 26 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000200/2013-90, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão

203, para a Classe “D”, Padrão 303, lotado no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 16.04.2013.

### **PORTARIA Nº 545 , DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, do contrato 11/2013, para acompanhamento e fiscalização contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais (motoristas) da frota do IFSULDEMINAS para atuar na Reitoria , vigente de 21/03/2013 a 20/06/2013, a saber:

- 1) Marcos Pereira Silveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162 – Fiscal Titular;
- 2) Marcos César Fredericci, Administrador, matrícula SIAPE nº 1327378 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Acompanhar a vigência do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 546 , DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, do contrato 13/2013, para acompanhamento e fiscalização da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais (motoristas) da frota do IFSULDEMINAS para atuar no Campus Pouso Alegre, vigente de 21/03/2013 a 20/06/2013, a saber:

- 1) Ronã Rinston Amaury Mendes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1753331 – Fiscal Titular;

2) Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo, Técnico da Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1731309 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Acompanhar a vigência do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 548, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000552/2013-65, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI, Pedagogo-área, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotada na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 28.04.2013.

### **PORTARIA Nº 549, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.000154/2013-39, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora CINTIA LOOS PINTO, Matrícula SIAPE 1649343, lotada e com exercício no Câmpus Inconfidentes - Polo São Gonçalo do Sapucaí, ocupante do cargo de Professor Temporário, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 05.03.2013.

### **PORTARIA Nº 550, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000484/2013-34, RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o resultado do Edital de Remoção Interna nº 002/2013.

O prazo de apresentação dos mesmos no novo Câmpus, será de até 30 dias, contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Câmpus de Origem.

- a) Cássio Côrtes Costa, Assistente de Alunos, matrícula nº 1901012, do Campus Inconfidentes para o Câmpus Passos;
- b) Danilo Anderson de Castro, Assistente de Alunos, matrícula nº 1963646, do Campus Passos para o Câmpus Poços de Caldas;
- c) Yara Dias Fernandes Cerqueira, Assistente Social, matrícula nº 1911396, do Câmpus Pouso Alegre para o Câmpus Machado;
- d) Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula nº 1953118, do Câmpus Machado para o Câmpus Poços de Caldas e
- e) Afrânio Moraes de Oliveira, Psicólogo, matrícula nº 1446718, do Câmpus Machado para a Reitoria.

### **PORTARIA Nº 551 , DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, do contrato 22/2013, para acompanhamento e fiscalização da contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, porteiro, ajudante geral, auxiliar de jardinagem e de recepção nas dependências do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas, a saber:

- 1) Adriana do Lago Padilha Souza, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1747403, – Fiscal Titular.
- 2) Josué Lopes , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 11757549 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Acompanhar a vigência do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.Pouso Alegre/MG, 29 de abril de 2013.

### **PORTARIA Nº 552, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000174/2013-08, RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir de 29.04.2013, o servidor LUIZ LERIANO TEIXEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 116, matrícula SIAPE 0748732, lotado no Câmpus Machado, deste IFSULDEMINAS, para o Polo Circuito das Águas – São Lourenço-MG, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90.

**PORATARIA Nº 553, DE 29 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCELO SIMÃO DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “DV”, Nível 02, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02457618541, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620; FUSION placa GMF 6016, FORD FIESTA placa GMF-7000; FORD FIESTA placa GMF-7001, CRUZE placa GMF-7259, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Revogar a Portaria nº 199 de 04 de fevereiro de 2013.

**PORATARIA Nº 554, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCELO BREGAGNOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “DIV”, Nível 04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01011529960, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620; FUSION placa GMF 6016, FORD FIESTA placa GMF-7000; FORD FIESTA placa GMF-7001, CRUZE placa GMF-7259, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Revogar a Portaria Nº 188 de 04 de fevereiro de 2013.

**PORATARIA Nº 555, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 01, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02643215523, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620, FORD FIESTA placa GMF-7000; FORD FIESTA placa GMF-7001, CRUZE placa GMF-7259, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Revogar a Portaria Nº 184 de 04 de fevereiro de 2013.

### **PORATARIA Nº 556, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor CLÉBER ÁVILA BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível 03, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00915948152, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620, FORD FIESTA placa GMF-7000; FORD FIESTA placa GMF-7001, CRUZE placa GMF-7259, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Revogar a Portaria Nº 177 de 04 de fevereiro de 2013.

### **PORATARIA Nº 557, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor MAURO ALBERTI FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03079074960, Categoria "D", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2013, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620, FORD FIESTA placa GMF-7000; FORD FIESTA placa GMF-7001, CRUZE placa GMF-7259, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Revogar a Portaria Nº 190 de 04 de fevereiro de 2013.

### **PORATARIA Nº 560, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA, Motorista, Classe "C", Padrão 216 da função de SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES, Código FG-03, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 202, nos períodos de 02.05.2013 a 13.05.2013, 01.07.2013 a 12.07.2013 e 18.11.2013 a 23.11.2013 para 24.06.2013 a 12.07.2013 e 04.11.2013 a 14.11.2013, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor CLEBER ÁVILA BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D3", Nível 02, nos períodos de 29.07.2013 a 10.08.2013 e 17.12.2013 a 31.12.2013 para 01.08.2013 a 16.08.2013 e 11.11.2013 a 22.11.2013, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 303, no período de 18.11.2013 a 27.11.2013 para 04.12.2013 a 13.12.2013, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor EDER JOSÉ DA COSTA SACCONI, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Nível 202, no período de 08.04.2013 a 13.04.2013 para 24.05.2013 a 29.05.2013, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA, Jornalista, Classe "E", Nível 202, no período de 12.12.2013 a 10.01.2014 para 16.12.2013 a 14.01.2014, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Designar a servidora JOSIANI MACHADO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04112887373, Categoria "B", para conduzir o veículo oficial FIESTA placa GMF 7000, no dia 19.04.2013, para ir à cidade de Muzambinho.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Designar o servidor RÔMULO EDUARDO BERNARDES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D IV" Nível 04, lotado e em exercício do Câmpus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0669221374, Categoria "AB", para conduzir o veículo oficial FIESTA placa GMF 7000, entre os dias 23.04.2013 á 26.04.2013, onde participará de um evento representando o IFSULDEMINAS na cidade de Barbacena/MG.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora MAIRA FIGUEIREDO, Assistente Social, Classe "E", Nível 202, no período de 01.07.2013 a 12.07.2013 para 17.06.2013 a 28.06.2013, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Designar o servidor JOÃO TADEU GOMES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03778146739, Categoria "AB", para conduzir o veículo oficial HONDA CG FAN placa HHD 9320, da concessionária ARTVEL até a sede da Reitoria, na de cidade Pouso Alegre.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor NILDO BATISTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Nível 202, no período de 22.07.2013 a 02.08.2013 para 15.07.2013 a 26.07.2013, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora LÍVIA CAROLINA VIEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Nível 101, nos períodos de 22.07.2013 a 02.08.2013 e 31.12.2013 a

17.01.2014 para 08.07.2013 a 17.07.2013, 14.10.2013 a 23.10.2013 e 20.01.2014 a 29.01.2014, por necessidade do serviço.

### **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.327,00

Competência: 10/03/2013 a 09/04/2013.

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 448.636.836-34

Cargo/Função: Procurador Federal

Matrícula:

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Março/Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI

CPF: 041.527.406-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2442203

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.236,00

Competência: 11/03/2013 à 10/04/2013.

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA

CPF: 413.057.286-53

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 48102

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.  
Competência: 26.03.2013 a 25.04.2013.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA  
CPF: 345.971.316-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 6270634  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.001,22.  
Competência: 23.03.2013 a 22.04.2013.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA  
CPF: 345.971.316-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 6270634  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 201,22.  
Competência: 23.12.2012 a 22.01.2013.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.  
Complemento do pagamento efetuado em janeiro de 2013, tendo em vista o reajuste do valor da CD-02.

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA  
CPF: 473.219.896-15  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.410,00.  
Competência: Março/Abril  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI  
CPF: 666.113.426-72  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1218109  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00.  
Competência: 11.03.2013 à 10.04.2013.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA  
CPF: 997.749.337-53  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1165017  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.400,00  
Competência: 25.03.2013 a 24.04.2013  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERTI FILHO  
CPF: 310.093.606-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2296953  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.655,00  
Competência: 11/03/2013 à 10/04/2013.  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON  
CPF: 473.995.626-87  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 49481  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: 12/03/2013 a 11/04/2013  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI  
CPF: 073.598.628-25  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2296953  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.172,00

Competência: Março/Abril

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>
Alexandro Henrique Da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1103975	22.04.13	01 dia
Alexandro Henrique Da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1103975	01.04.13	01 dia
Elizângela Maria Costa Pimentel	Contadora	1894376	15.04.13	01 dia
Fabrício Da Silva Faria	Assistente em Administração	1817151	28.11.12	01 dia
Ieda Maria Da Costa	Assistente em Administração	49507	08.04 a 09.04.13	02 dias
Josiani Machado	Assistente em Administração	1893279	20.03 a 18.04.13	30 dias
Marcio Feliciano Do Prado	Técnico de Tecnologia da Informação	1817625	08.11.2012	01 dia
Maria Inês De Almeida Pelegrini	Pedagogo-Área	1747276	24.04.13	01 dia
Maria Rita Dos Santos	Assistente em Administração	1861136	05.02 a 06.02.13	02 dias
Narayana De Deus Nogueira Bregagnoli	Professor EBTT	1571799	03.04.13	01 dia

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: BRUNO WEBER RIBEIRO

Cargo: Contador

Matrícula: 1995132

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Contábil - FG-01

Ato de Designação: Portaria 308 de 05.03.2013

BS em que foi publicada a Designação: 31.03.2013

Nome do Ocupante Titular: Elizângela Maria Costa Pimentel

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 11.03.2013 a 23.03.2013 (13 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: BRUNO WEBER RIBEIRO

Cargo: Contador

Matrícula: 1995132

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Contábil - FG-01

Ato de Designação: Portaria 308 de 05.03.2013

BS em que foi publicada a Designação: 31.03.2013

Nome do Ocupante Titular: Elizângela Maria Costa Pimentel

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 11.04.2013 a 12.04.2013 (02 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: CAMILO OLIVEIRA PRADO  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 1911385  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Bolsas - FG-01  
Ato de Designação: Portaria 171 de 04.02.2013  
BS em que foi publicada a Designação: 28.02.2013  
Nome do Ocupante Titular: Cássia Mara Ribeiro de Paiva  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 11.03.2013 a 28.03.2013 (18 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: EVELINE MENDES DE ARAÚJO  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1996017  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Ouvidor - FG-02  
Ato de Designação: Portaria 398 de 14.03.2013  
BS em que foi publicada a Designação: 31.03.2013  
Nome do Ocupante Titular: Pamela Hélia de Oliveira  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 19.03.2013 a 28.03.2013 (10 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1985784  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Convênios e Gestão de Contratos - FG-01  
Ato de Designação: Portaria 299 de 01.03.2013  
BS em que foi publicada a Designação: 31.03.2013  
Nome do Ocupante Titular: Marcia Aparecida Carvalhaes Domingues  
Motivo do Afastamento: Curso de Capacitação  
Período do Afastamento: 25.03.2013 a 28.03.2013 (04 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### DIÁRIAS – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Alan Silva Fialho	Assistente em Administração	Belo Horizonte	21 a 25/04/2013	4,5	212,40
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Boa Esperança	02/04/2013	0,5	177,00

		Passos	12/04/2013	0,5	177,00
		Três Corações	16/04/2013	0,5	177,00
		Poços de Caldas	23/04/2013	0,5	177,00
Aloísia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos Educacionais	Belo Horizonte	29 a 30/04/2013	1,5	253,80
Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	Belo Horizonte	16 a 17/04/2013	1,5	212,40
Camilo Oliveira Prado	Técnico em Assuntos Educacionais	Passos	04/04/2013	0,5	177,00
Cassia Mara Ribeiro De Paiva	Assistente em Administração	Alterosa	22/04/2013	0,5	177,00
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Poços de Caldas	03/04/2013	0,5	211,50
			06/04/2013	0,5	211,50
		Belo Horizonte	08 a 09/04/2013	1,5	253,80
		Uberlândia	15 a 18/04/2013	3,5	211,50
		Brasília	24 a 26/04/2013	2,5	267,90
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador Federal	Poços de Caldas	10/04/2013	0,5	211,50
			24/04/2013	0,5	211,50
Eder José da Costa Sacconi	Técnicos em Assuntos Educacionais	Poços de Caldas	03/04/2013	0,5	211,50
			12/04/2013	0,5	211,50
		Campinas	18/04/2013	0,5	211,50
		Brasília	21 a 23/04/2013	2,5	267,90
Eduardo Pereira Ramos	Professor EBTT	Vitória	09 a 12/04/2013	3,5	200,60
Elisa Carmo Franco De Almeida	Jornalista	Poços de Caldas	03/04/2013	0,5	177,00
Eliziane Denize de Castro	Engenheiro-Área	Três Corações	12/04/2013	0,5	177,00
Elizangela Maria Costa Pimentel	Contador	Alfenas	26/04/2013	0,5	177,00
Fabio Dos Santos Corsini	Professor EBTT	Recife	01 a 06/04/2013	5,5	253,80
		Poços de Caldas	12/04/2013	0,5	211,50
Fabricio Da Silva Faria	Assistente em Administração	Passos	25/04/2013	0,5	177,00
Francisco Vitor de Paula	Professor EBTT	Três Corações	03/04/2013	0,5	211,50
Gabriel Felipe da Silva	Auditor	Muzambinho	29 a 30/04/2013	1,5	211,50
Gabriel Maduro Marcondes Pereira	Técnico de Tecnologia da Informação	Passos	09 a 10/04/2013	1,5	177,00
Gilcimar Dallo	Técnico de Tecnologia da Informação	Juiz de Fora	01 a 05/04/2013	4,5	177,00
Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de Tecnologia da Informação	Passos	09 a 10/04/2013	1,5	177,00
		Poços de Caldas	12/04/2013	0,5	177,00
Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo	Técnico de Assuntos Educacionais	Juiz de Fora	01 a 05/04/2013	4,5	211,50
		Rio de Janeiro	08 a 09/04/2013	1,5	267,90
		Poços de Caldas	25/04/2013	0,5	211,50
Honorio Jose De Moraes Neto	Assistente em Administração	Passos	04/04/2013	0,5	211,50

Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	Cambuquira	10/04/2013	0,5	177,00
		Monte Sião	17/04/2013	0,5	177,00
Ivan Paulino Pereira	Analista de Tecnologia da Informação	Poços de Caldas	12/04/2013	0,5	177,00
João Alex de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	Poços de Caldas	12/04/2013	0,5	177,00
Joao Paulo Silveira De Almeida	Assistente em Administração	Belo Horizonte	21 a 25/04/2013	4,5	212,40
José Jorge Guimarães Garcia	Professor EBTT	Poços de Caldas	03/04/2013	0,5	211,50
		Passos	25/04/2013	0,5	211,50
Katia Regina De Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Passos	25/04/2013	0,5	211,50
Luiz Antonio Goncalves	Vigilante	Varginha	23 a 24/04/2013	1,5	177,00
Luiz Ricardo de Podesta	Arquiteto e Urbanista	Poços de Caldas	03/04/2013	0,5	177,00
		Passos	05/04/2013	0,5	177,00
		Poços de Caldas	10/04/2013	0,5	177,00
		Passos	24/04/2013	0,5	177,00
		Poços de Caldas	26/04/2013	0,5	177,00
Maíra Figueiredo	Assistente Social	Cambuquira	01/04/2013	0,5	177,00
		Itanhandu	02/04/2013	0,5	177,00
		Rio de Janeiro	08 a 09/04/2013	1,5	224,20
		Santo André	10 a 12/04/2013	2,5	177,00
Marcio Feliciano Do Prado	Técnico de Tecnologia da Informação	Caxambu	05/04/2013	0,5	177,00
Marcio Jose Previtalli	Assistente de Aluno	Brasília	15 a 16/04/2013	1,5	224,20
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Belo Horizonte	08 a 09/04/2013	1,5	253,80
		São Sebastião do Paraíso	19/04/2013	0,5	211,50
		Brasília	21 a 23/04/2013	2,5	267,90
		Cambuquira	24/04/2013	0,5	211,50
		Caxambu	25/04/2013	0,5	211,50
Marcelo Simão da Rosa	Professor EBTT	Poços de Caldas	03/04/2013	0,5	211,50
		Itanhandu	22/04/2013	0,5	211,50
		Cambuquira	24/04/2013	0,5	211,50
Maria Eliza Linhares Borges	Colaborador Eventual	Belo Horizonte	24 a 26/04/2013	2,5	177,00
Maria Ines De Almeida Pelegrini	Pedagogo-área	Brasília	03 a 05/04/2013	2,5	224,20
		Belo Horizonte	11 a 12/04/2013	1,5	212,40
			29 a 30/04/2013	1,5	212,40
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Poços de Caldas	03/04/2013	0,5	211,50
		Passos	05/04/2013	0,5	211,50
		Poços de Caldas	10/04/2013	0,5	211,50
		Passos	11/04/2013	0,5	211,50

			18/04/2013	0,5	211,50
		Poços de Caldas	22/04/2013	0,5	211,50
Narayana De Deus Nogueira Bregagnoli	Professor EBTT	Salvador	22 a 25/04/2013	3,5	212,40
Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	Piranguçu	15/04/2013	0,5	177,00
Paulo Roberto Ceccon	Professor EBTT	Passos	08 a 09/04/2013	1,5	211,50
Raquel Bonamichi Dos Santos	Auditor	Muzambinho	29 a 30/04/2013	1,5	177,00
Romulo Eduardo Bernardes Da Silva	Professor EBTT	23 a 26/04/2013	Barbacena	3,5	177,00
Ricardo José Martins	Técnico de Tecnologia da Informação	Juiz de Fora	01 a 05/04/2013	4,5	177,00
Sergio Pedini	Professor EBTT	Poços de Caldas	03/04/2013	0,5	253,50
		Passos	04/04/2013	0,5	253,50
		Poços de Caldas	06/04/2013	0,5	253,50
		Vitória	08 a 11/04/2013	3,5	287,30
		Brasília	21 a 23/04/2013	2,5	321,10
		Cambuquira	24/04/2013	0,5	253,50
		Caxambu	25/04/2013	0,5	253,50
Sonia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-Área	Três Corações	03/04/2013	0,5	177,00
		Campinas	10 a 11/04/2013	1,5	177,00
		Curitiba	23 a 26/04/2013	3,5	200,60
Valdir Morales	Engenheiro Segurança do Trabalho	Passos	08 a 09/04/2013	1,5	177,00
		Três Corações	12/04/2013	0,5	177,00
		São Paulo	22 a 26/04/2013	4,5	212,40
Ygor Vilas Boas Ortigara	Colaborador Eventual	Belo Horizonte	19 a 21/04/2013	2,5	212,40